



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 8ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**23/04/2025
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Zequinha Marinho
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/04/2025.**

8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater os impactos e a constitucionalidade da Moratória da Soja, bem como a recente suspensão da Lei nº 12.709/2024 do Estado de Mato Grosso pelo Supremo Tribunal Federal (STF).	7

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	1 Giordano(MDB)(12)(11)(1)	SP 3303-4177
Ivete da Silveira(MDB)(12)(11)(1)	SC 3303-2200	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Alan Rick(UNIÃO)(12)(11)(3)	AC 3303-6333	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(12)(11)(9)(3)	MS 3303-1775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA 3303-6623	4 Fernando Farias(MDB)(12)(8)(11)	AL 3303-6266 / 6273
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	5 Styvenson Valentim(PSDB)(12)(17)(10)	RN 3303-1148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281
Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408	2 Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	3 Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Wilder Moraes(PL)(2)	GO 3303-6440
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Izalci Lucas(PL)(15)(2)	DF 3303-6049 / 6050
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(13)	SC 3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 VAGO(6)(16)	
VAGO(14)(6)		2 VAGO	
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(5)	MS 3303-2431
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
- (16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
 SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
 E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 23 de abril de 2025
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

8ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Atualização dos oradores (22/04/2025 17:35)
2. Atualização dos oradores (22/04/2025 17:41)
3. Atualização dos oradores (22/04/2025 17:56)
4. Atualização dos oradores (23/04/2025 09:45)
5. Atualização dos oradores (23/04/2025 13:28)

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater os impactos e a constitucionalidade da Moratória da Soja, bem como a recente suspensão da Lei nº 12.709/2024 do Estado de Mato Grosso pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Observações:

As reuniões das Comissões do Senado Federal são públicas e abertas à participação popular pelo Portal E-cidadania (senado.leg.br/e-cidadania) ou pela Ouvidoria do Senado (0800 061 22 11).

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 13/2025 - CRA](#), Senador Wellington Fagundes

Convidados:

Deputado Estadual Max Russi

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Presença Confirmada

André Figueiredo Dobashi

Presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

Presença Confirmada

André Meloni Nassar

Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - Abiove

Presença Confirmada

Fabício Moraes Rosa

Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil

Presença Confirmada

Lucas Luis Costa Beber

Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - Aprosoja/MT

Presença Confirmada

Marcos Adami

Chefe Substituto da Divisão de Observação da Terra e Geoinformática do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe

Presença Confirmada

Frederico Favacho

Consultor jurídico da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - Anec

Presença Confirmada

WWF Brasil

Ausência Confirmada

The Nature Conservancy Brasil - TNC

Ausência Confirmada

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Imaflo

Ausência Confirmada

GreenPeace Brasil

Ausência Confirmada

Banco do Brasil

Ausência Confirmada

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - Ipam

Ausência Confirmada

Representante da Earth Innovation Institute

Aguardando Confirmação



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos e a constitucionalidade da Moratória da Soja, bem como a recente suspensão da Lei nº 12.709/2024 do Estado de Mato Grosso pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Para enriquecer o debate, propomos a participação dos seguintes convidados:

Representante - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Representante - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – Abiove

Representante - Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - Anec

Representante - Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil



Representante - **Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso - Aprosoja Mato Grosso**

Representante - **Confederação Nacional da Agropecuária - CNA**

Representante - **Earth Innovation Institute - ONG**

Representante - **Greenpeace - ONG**

Representante - **Imaflora - ONG**

Representante - **Ipam - ONG**

Representante - **The Nature Conservation TNT - ONG**

Representante - **WWF Brasil - ONG**

Representante - **Banco do Brasil**

Representante - **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

JUSTIFICAÇÃO

A Moratória da Soja, acordo firmado em 2006 entre empresas comercializadoras de grãos e organizações da sociedade civil, visa impedir a aquisição de soja cultivada em áreas desmatadas do bioma Amazônia após 2008, ainda que a conversão tenha ocorrido em estrita observância às leis nacionais. Embora tenha sido celebrada por seus objetivos ambientais, este acordo tem gerado controvérsias quanto à



sua legalidade e aos efeitos econômicos sobre os produtores rurais, especialmente no Estado de Mato Grosso.

Em resposta às restrições impostas pela Moratória, o Estado de Mato Grosso promulgou a Lei nº 12.709/2024, que proíbe a concessão de benefícios fiscais a empresas signatárias de acordos comerciais que imponham limitações à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas e ampliem desigualdades sociais e regionais. No entanto, em dezembro de 2024, o ministro do STF, Flávio Dino, suspendeu a referida lei, atendendo a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7774) movida por um partido político que alega sua inconstitucionalidade.

Diante deste cenário, é imperativo promover um debate aprofundado que considere:

- **Constitucionalidade da Moratória da Soja:** Avaliar se o acordo respeita os princípios constitucionais da livre iniciativa, da isonomia e da função social da propriedade.
- **Impactos Econômicos e Sociais:** Analisar os efeitos da Moratória sobre os produtores rurais, especialmente aqueles que operam em conformidade com a legislação ambiental brasileira, e as implicações para a economia dos municípios.
- **Segurança Jurídica e Soberania Nacional:** Discutir a validade de acordos privados que possam sobrepor-se à legislação nacional e os reflexos disso nas relações comerciais internacionais.



- **Suspensão da Lei nº 12.709/2024:** Examinar os fundamentos da decisão do STF que suspendeu a lei estadual e as possíveis alternativas para conciliar a proteção ambiental com o desenvolvimento agropecuário sustentável.

A realização desta audiência pública é fundamental para promover um diálogo transparente e equilibrado entre os diversos atores envolvidos, buscando soluções que respeitem os direitos constitucionais dos produtores rurais, assegurem a preservação ambiental e ofereçam respaldo às empresas nas negociações internacionais relacionadas à soja brasileira.

Sala da Comissão, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Vanguarda





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251618600200, em ordem cronológica:

1. Sen. Wellington Fagundes
2. Sen. Zequinha Marinho